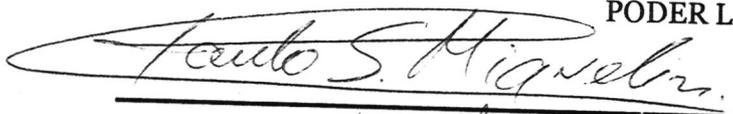




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE (CS), REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 16H00min, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES. Estiveram presentes os Vereadores: **Paulo Sergio Miquelin, presidente da CS, Jose Antônio Sousa, Vice-Presidente da CS e Luis Fernando dos Santos, suplente da CS suprimindo a ausência da Vereadora Adriana Perianez Ruiz, secretária da CS. A Reunião foi oficiada pela Analista Legislativo Rosa Carolina Negrini da Costa.** Esteve também presente a Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Janáina Pedrosa Pereira Rotta. A Pauta da reunião foi a discussão e a elaboração dos pareceres sobre os projetos: 1) Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do Vereador Guilherme Gomes, que “Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento dos alvarás de localização e funcionamento dos estabelecimentos que especifica”; 2) Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Vereador Nilton Cesar Greggi, que “Dispõe sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal da disponibilização no site da Prefeitura Municipal, no diário oficial eletrônico e em paredes da farmácia municipal – farmácia do povo e nas unidades básicas de saúde e da outras providencias”; e 3) Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a autorização de repasse de valores referentes a dezembro de 2020 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, em razão de convenio para prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde”. Na discussão do Projeto de Lei nº 002/2021, foi proposta uma emenda, de autoria da Comissão, em que a prorrogação dos alvarás não exige a Prefeitura Municipal de fiscalizar os estabelecimentos. Foi nomeado o Relator Vereador Paulo Sérgio Miquelin, que na reunião se manifestou contrário, quanto ao mérito, do PL nº 002/2021. Na discussão do Projeto de Lei nº 004/2021, em razão do Parecer do Ibam nº 0269/2021 alegar inconstitucionalidade devido a vício de iniciativa, e da manifestação do Procurador Jurídico no mesmo sentido (sugerindo, inclusive, que o Vereador autor da matéria faça uma indicação ao Prefeito Municipal), a Comissão de Saúde se manifestou contrariamente à propositura. Quanto ao Projeto de Lei nº 007/2021, a Prefeitura Municipal enviou um ofício com os valores a serem repassados à Santa Casa, em virtude de término do convênio com o SUS em novembro de 2020. A Comissão de Saúde decidiu aguardar o envio da Mensagem Aditiva pelo Prefeito Municipal para retificação do PL 007/2021. Os Vereadores da Comissão de Saúde também tomaram ciência dos Projetos de Lei nº 11, 12 e 13/2021, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, sendo todos de créditos adicionais voltados à saúde, protocolados nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, portanto, ainda não lidos no Expediente de sessão ordinária e encaminhados às Comissões.



Paulo Sergio Miquelin



Jose Antonio Souza



Luis Fernando dos Santos